



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO ADITIVO Nº 03/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.012736/2021-27

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional Substituto, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.380.412/0001-58, sediada na Rua Doutor Gastão Reis, 174, Parque Pauliceia, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.080-040, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **ALEXANDRE LUIS RODRIGUES PINTO DE ASSIS**, portador da Carteira de Identidade nº 0201760121, expedida pela DIC/RJ, e CPF nº 102.298.807-70, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.012736/2021-27** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 21/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **24/2019-SR/PF/RJ**, cujo objeto é: a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro e Depósito de veículos localizado na área do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro na Ilha do Governador, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, por mais 12 (doze) meses, período de **01/12/2021 a 30/11/2022**, nos termos do Início II, Art. 57, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**



2.1. O valor mensal da contratação é **R\$ 66.277,04** (sessenta e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), com valor anual de **R\$ 795.324,48** (setecentos e noventa e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade 200356

Fonte: Recursos Ordinários 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339037.99

PI: PF99900AG21

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO**

4.1 Fica resguardado o direito de apresentação de repactuação nos termos da Cláusula Sexto do Instrumento Contratual, tendo a contratada solicitado tempestivamente, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 39.766,22 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do total Contrato, na modalidade de Seguro Garantia, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

6.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

7.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 8. **CLÁUSULA OITAVA – VEDAÇÕES**

8.1. É vedado à **CONTRATADA**:



8.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

8.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## 9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO

10.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

### TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/RJ  
(Assinatura Digital)

### ALEXANDRE LUIS RODRIGUES PINTO DE ASSIS

Representante Legal  
CPF nº 102.298.807-70  
Vigfat Vigilância Patrimonial LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Mariá da Silva Santos

CPF: 537.506.597-53

NOME: *Felipe Ferreira Sampaio*

CPF: *059.311.967-30*



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 09/11/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20837543** e o código CRC **CCD7869C**.

---

Referência: Processo nº 08455.012736/2021-27

SEI nº 20837543

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.011338/2020-11.  
Pregão Nº 11/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.  
Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de desktop ultracompacto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total: R\$ 515.818,00. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.011338/2020-11.  
Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.  
Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total: R\$ 542.827,74. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 24/2019.  
Nº Processo: 08455.002308/2018-91.  
Pregão. Nº 21/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.  
Contratado: 10.380.412/0001-58 - VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 24/2019-sr/pf/rj, cujo objeto é: a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, a serem executados nas dependências da superintendência regional da polícia federal no rio de janeiro e depósito de veículos localizado na área do aeroporto internacional do rio de janeiro na ilha do governador, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, por mais 12 (doze) meses, período de 01/12/2021 a 30/11/2022, nos termos do inciso ii, art. 57, da lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 795.324,48. Data de Assinatura: 09/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2021).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 14/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08455016819202195, publicada no D.O.U de 04/11/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fragmentadora de papel e mídias digitais de grande e médio porte, para atender às demandas desta Superintendência de Polícia Federal no Rio de Janeiro e suas delegacias descentralizadas na capital e no interior do estado. Novo Edital: 18/11/2021 das 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Rodrigues Alves, 01 - 3. andar RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2021 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/11/2021, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HUGO PICOLE BORGES  
Pregoeiro

(SIDE - 17/11/2021) 200356-00001-2021NE800054

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021 - UASG 200360

Nº Processo: 08500013856202078. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para a construção de nova GUARITA de CONTROLE de VEÍCULOS E PEDESTRES da PORTARIA 2 (P2) (GUARITA P2), em ALVENARIA, e sua respectiva COBERTURA METÁLICA; e também RAMPAS DE ACESSO, para pessoas com deficiência (PCD), da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, sito à Rua Hugo D'antola 95, Lapa de Baixo São Paulo/SP, CEP 05038-090 (SR/PF/SP) elaborando projetos executivos referentes a estas edificações. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/11/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200360-2-00004-2021>. Entrega das Propostas: 03/12/2021 às 10h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo - São Paulo/SP.

RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI  
Superintendente Regional

(SIASGnet - 17/11/2021) 200360-00001-2021NE111111

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor do contrato, com base na variação do índice geral de preços - disponibilidade interna (IGP-DI) de outubro de 2020 a setembro de 2021, em razão do previsto na cláusula décima do contrato de locação do imóvel nº 03/2005-SR/PF/SE. o índice geral de preços - disponibilidade interna (IGP-DI) acumulado, entre o período de outubro/2020 e setembro/2021, foi de 23,445640%. Após negociações, a contratada retificou o seu pedido de reajuste, comunicando o reajuste de apenas 15% nos valores contratuais. O reajuste foi aplicado nos termos do artigo 65, inciso ii, alínea d e § 8º da lei nº 8.666/93, da cláusula décima - do reajustamento do aluguel, do contrato em epígrafe e do enunciado do art. 61 da in nº 05/2017 - SLTI/MPOG. Com a aplicação do percentual de 15%, a partir de outubro de 2021, o valor mensal do contrato passará de R\$ 101.500,88 (cento e um mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 116.726,01 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e seis e um centavo). Já o valor total para 12 (doze) meses passará de R\$ 1.218.010,56 (um milhão, duzentos e dezoito mil, dez reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.400.712,12 (um milhão, quatrocentos mil, setecentos e doze reais e doze centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).'

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar o valor do contrato nº 08/2021-sr/pf/se, conforme previsto na "cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo", em razão da análise do pedido de repactuação, solicitada pela empresa j.j.m.p -serviços terceirizados eireli, inscrita no cnpj 11.248.996/0001-75, doravante denominada contratada. Este procedimento teve como base a convenção coletiva de trabalho 2021/2021 - cct número de registro no mte se000097/2021, bem como a demonstração analítica da variação dos custos, mediante planilha de custo e formação de preços apresentada pela contratada e analisada/aprovada pela contratante. O instrumento coletivo fixou a sua vigência no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a data-base da categoria em 1º de janeiro. Com as alterações ora propostas com base na convenção coletiva 2021, o valor mensal do contrato, no período de abril/21, passará de R\$

16.189,56 (dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 16.802,30 (dezesseis mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos). A partir de maio/21, o valor mensal passará a ser de R\$ 16.861,37 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos). referente à vigência anual atual, o valor do contrato passará de R\$ 194.274,66 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 202.306,85 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).'

## POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

## EDITAL Nº 47, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODoviÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL (PRF) torna pública a retificação dos subitens 8.8.13.2.1, 8.8.13.3.1, 8.8.13.5.1, 8.8.13.5.2, 8.8.13.5.3, 8.8.13.5.3.1 e 8.8.13.5.3.2 e 8.8.13.8 do Edital Concurso PRF nº 32, de 21 de setembro de 2021, e suas alterações, bem como a inclusão dos subitens 8.8.13.2.1.1, 8.8.13.8.1 e 8.8.13.8.2 e a exclusão do subitem 8.8.13.7 do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]  
8.8.13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

[...]

8.8.13.2.1 A nota no CFP (NCFP) será igual à média aritmética das pontuações obtidas nas avaliações das disciplinas do CFP, observado o disposto nos subitens 8.8.13.5.1 a 8.8.13.5.4 deste edital, calculada pela seguinte fórmula:

$NFCP = (NPO1 + NPO2 + NPAMT + NPAPS + NPAPT + NPTD + NTAFF)/7$

em que:

NPO1 - Nota da prova objetiva 1  
NPO2 - Nota da prova objetiva 2  
NPAMT -  $[(Nota\ prova\ de\ AMT\ 1 \times 4) + (Nota\ prova\ AMT\ 2 \times 6)]/10$

NPTAB - Nota da prova de TAB

NPAPS - Nota da prova de APS

NPTDP - Nota da prova de TDP

NTAF - Nota do TAF

8.8.13.2.1.1 Os candidatos aprovados no CFP terão pontos a serem adicionados à sua nota final na primeira etapa do certame, conforme fórmula acima, conforme o subitem 20.9 do edital nº 1, de 18 de janeiro.

[...]

8.8.13.3.1 O candidato que não obtiver o mínimo de 50% da pontuação em qualquer uma das avaliações de Armamento Munição e Tiro será considerado reprovado.

[...]

8.8.13.5.1 A nota da Área de Conhecimento será a média aritmética das notas das disciplinas que a compõem.

8.8.13.5.2 A prova teórica será estruturada pelas seguintes notas das áreas:

a) nota da Área de Conhecimento 2 (AC2) - TPF;

b) nota da AC4 - PAT;

c) nota da AC5 - ALP;

d) nota da AC6 - UDF;

e) nota da AC7 - DHI+EFV+EDA

8.8.13.5.3 O resultado será divulgado por meio de edital contendo as notas de cada disciplina e de cada área de conhecimento.

8.8.13.5.3.1 As provas práticas são compostas das seguintes áreas:

a) conceito da AC1 - CVP;

[...]

8.8.13.5.3.2 Resultado final por Área de Conhecimento será composto da seguinte forma:

a) AC1 - A Prova prática de CVP tem caráter unicamente eliminatório, sendo atribuído o conceito apto ou inapto.

[...]

8.8.13.8 A nota final em cada prova objetiva do CFP será calculada pelas fórmulas a seguir descritas.

8.8.13.8.1 A nota na prova objetiva 1 (NPO1) será calculada pela seguinte fórmula:

$NPO1 = (NDHI/0,5 + NALP + NPAT/1,5 + NTPF/3,5)/4$

em que:

NDHI - Número de questões corretas de DHI

NALP - Número de questões corretas de ALP

NPAT - Número de questões corretas de PAT

NTPF - Número de questões corretas de TPF

8.8.13.8.2 A nota na prova objetiva 2 (NPO2) será calculada pela seguinte fórmula:

$NPO2 = (NEFV/0,8 + NPAT/1,3 + NTPF/3,0 + NUDF/0,6 + NEDA/0,8)/5$

em que:

NEFV - Número de questões corretas de EFV

NPAT - Número de questões corretas de PAT

NTPF - Número de questões corretas de TPF

NUDF - Número de questões corretas de UDF

NEDA - Número de questões corretas de EDA

[...]

SILVINEI VASQUES

Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 200129 - SRPRF-AL

Nº Processo: 08670.002882/2021-08.  
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AL.  
Contratado: 18.804.276/0001-98 - PS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada para a prestação de serviço de copeiro (a), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022. Valor Total: R\$ 30.600,00. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200129 - SRPRF-AL

Número do Contrato: 9/2017.  
Nº Processo: 08670.005184/2017-70.  
Pregão. Nº 9/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AL.  
Contratado: 01.252.610/0001-45 - RADNOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMU. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 09/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses e o reajuste dos valores que serão pagos à contratada, pelos serviços prestados no referido contrato, tendo como base o índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca) acumulado de setembro/2021 que foi de 10,25% (documento sei nº 36397455). A previsão de reajuste, por meio do ipca/ibge, encontra-se presente na cláusula sexta - reajuste (6.1) do contrato nº 09/2017.. Vigência: 20/11/2017 a 20/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 215.871,88. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

